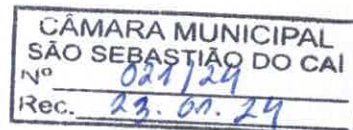




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 013/2024

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

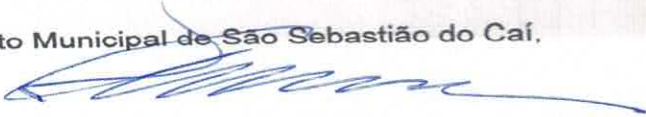
Art.1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2024, crédito adicional especial, no valor global de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1027.1101	BLOCO PVAC	
1068	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
3.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - 722110	R\$ 250.000,00
3.3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 722115	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 722120	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 722125	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 722130	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - 722135	R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 722150	R\$ 24.000,00
		R\$ 300.000,00
TOTAL		

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit Apurado no Exercício Anterior do Recurso vindo do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS para o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para incluir dotação no Orçamento de 2024 o recurso proveniente de Superávit Apurado no Exercício Anterior do Recurso vindo do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS para o Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC.

O recurso é destinado para o incremento das ações de alta complexidade desempenhadas pela Secretaria da Assistência Social, por intermédio do CREAS.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.